

ATA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO DELIBERATIVO DO IPLAN

Ao sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, agendada para às dez horas, via aplicativo GOOGLE MEET, realizou-se a **Segunda Reunião Ordinária do Conselho do IPLAN** referente ao ano de 2023. Estiveram presentes os Conselheiros: Engenheiro **Celso Augusto Sant'Anna**, Conselheiro Titular – IPLAN; Arquiteta **Karla Volaco Gonzalez Stamoulis**, Conselheira Suplente – IPLAN; Engenheiro **Jarbas Goes**, Conselheiro Titular – ACIPG; Engenheiro **Marco Aurélio Moro**, Conselheiro Titular – AEAPG; Engenheiro **Luiz Henrique Honesko**, Conselheiro Titular - SMIP; Engenheiro **Juarez Alves**, Conselheiro Titular – SMCSP; Geógrafo **John Goes**, Assessor de Projetos – IPLAN; Professora **Márcia Maria Dropa**, Conselheira Titular – SETUR e **Edgar Hampf**, Conselheiro Titular – Gabinete da Prefeita. A pauta da reunião constituiu-se de: 1) Abertura da Reunião; 2) Aprovação da Pauta; 3) Recurso EIV Indústria de Bebidas Holly; 4) EIV Loteamento Jardim Alvorada 5) Pauta Livre; 6) Encerramento.

1) Abertura da Reunião: o Conselheiro Celso Sant'Anna deu as boas-vindas aos presentes membros do conselho dando início às 10:00 horas e passa a palavra ao geógrafo John.

2) Aprovação da Pauta: A pauta foi apresentada e aprovada por todos os conselheiros presentes.

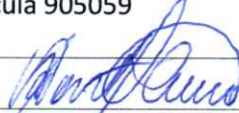


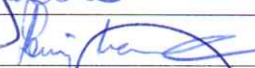
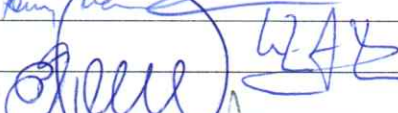

3) Recurso EIV Indústria de Bebidas Holly: O geógrafo John inicia a pauta explicando o recurso do empreendedor que consiste em remover as medidas solicitadas pelo Conselho do Iplan de execução de calçada e demolição do muro de frente para a Av. Dom Geraldo Pellanda pois, está locado além do alinhamento predial. Em seguida, o geógrafo convida o empreendedor da Indústria de Bebidas Holly, Albino Dzazio, que havia solicitado fala no Conselho, para explicar seu posicionamento. O Sr. Albino justifica o recurso alegando que os terrenos onde serão realizadas as medidas pertencem a terceiros, e que dessa forma, ele não poderia realizar intervenções em terrenos pertencentes a outros proprietários. Após isso, o empreendedor se retira da reunião para discussão e votação pelos membros do Conselho. O conselheiro Jarbas menciona que o acesso pela Avenida Bispo Dom Geraldo de Pellanda se dá para utilizar os parâmetros da Zona Comercial. Os conselheiros Jarbas, Juarez, Márcia, Edgar e Marco entendem o posicionamento do empreendedor e se posicionam favoráveis ao recurso.

4) EIV Loteamento Jardim Alvorada: O EIV é apresentado pela estagiária Caroline. Trata-se de um EIV Simplificado de loteamento residencial localizado na Rua João Henrique Henneberg no bairro Contorno, com 114 lotes residenciais com no mínimo 240,00 m², com área total do terreno de 59.049,00 m². Possui cinco vias internas com área total de 15.291,24 m², área verde de 1.111,14 m² e área de APP de 3.176,86 m². As vias de acesso, de acordo com o EIV, podem ser através da Rua João Henrique Henneberg com ligação na Av. Eduardo Burgardt, ou por uma via a ser doada pelo Condomínio Recanto do Galo ligando a Rua B do empreendimento até a Rua Vila Velha no loteamento Gralha Azul já existente, sendo esta, área de terceiros. O empreendimento está inserido na Zona Residencial 2 e está legalmente de acordo com os padrões urbanísticos deste zoneamento. Em relação aos aspectos ambientais o empreendimento possui área de APP e respeita os 30,0 metros de recuo do arroio, será realizada supressão de indivíduos arbóreos e possui Licença Prévia. O adensamento populacional descrito no EIV prevê um aumento de aproximadamente 496 novos habitantes. Quanto às Cartas de Viabilidade, a Copel afirma haver viabilidade, a Sanepar afirma necessitar de expansão de rede de distribuição de água, ampliação de rede em aproximadamente 430,0 m² em PEAD DE90mm, e para esgotamento sanitário afirma necessitar de estação elevatória de esgoto com diâmetro DN 150mm ligando na ETE Ronda. A SMMA afirma haver viabilidade para resíduos sólidos, mas não atende coleta seletiva, e solicita mudança no P.U. para aumentar a área institucional do empreendimento de forma a contemplar parque/prça, o qual já foi atendido. A SMCSP afirma haver viabilidade se realizadas sinalizações viárias verticais e horizontais e solicita que as vias com faixa de rolamento de 7,50 metros aumentem para 8,0 metros de largura, a SME sugere como medida a reforma da Escola Municipal Prof. Édgar Zanoni contemplando troca de calhas, reforma de calçadas, pintura geral e alguns fechamentos em Eurocerck. A FMS afirma que a Unidade de Saúde mais próxima U.S. Alfredo Levandovski já atende à demanda máxima e solicita como medida a pintura externa e construção de calçada no entorno. Em relação aos bens de Patrimônio Histórico e Culturais o EIV não menciona nenhum bem próximo, e afirma que possuirá impacto reduzido devido a tipologia do empreendimento e sua horizontalidade. Sobre a geração de tráfego e transporte público o Estudo menciona que não se trata de polo gerador de tráfego, e que sua frota particular será inferior a 200 veículos; não apresenta estudo de contagem volumétrica, também não menciona linhas de transporte público. O requerente sugere como medida a execução da primeira parte da praça a ser localizada na área institucional. Quanto às medidas sugeridas pela Comissão de Análise seriam o aumento da pista de rolamento para 9,0 metros nas vias com caixa total de 14,0 m, ficando 2,5 m de passeio em cada lado, e o projeto e execução da intervenção na área institucional do empreendimento contemplando paisagismo, passeio, pista de caminhada, iluminação, mobiliário, playground e academia de terceira idade. Abre-se então para discussão e votação do

Conselho. A conselheira Márcia comenta que o entorno possui bem patrimonial sendo ele o Marco de D. Pedro II localizado na Colônia Tavares Bastos. O conselheiro Jarbas questiona quanto a largura da Rua Eduardo Burgardt e em resposta John informa ser 24,0m. O conselheiro Juarez manifesta que há projeto de duplicação da via e que provavelmente será licitada a obra em breve. O conselheiro Marco comenta ser necessário um balão de retorno nas vias A e E, pois, atualmente não há vias de continuidade mesmo que no projeto conste essas vias, porém, para que o empreendedor não perca áreas loteáveis com a implantação do balão de retorno, o conselheiro retira essa solicitação. É aberta a votação e os conselheiros Marco, Juarez, Jarbas, Márcia e Edgar se posicionam favoráveis ao Parecer da Comissão de Análise.

5) Pauta livre: O conselheiro Jarbas requer que seja pautado o assunto de solicitação de EIV para o shopping no bairro Ronda, o qual o conselheiro Celso Sant'Anna explica que será analisado o assunto, já que a presente reunião foi uma solicitação de urgência do empreendedor Albino Dzazio.

6) Encerramento: o conselheiro Celso Sant'Anna agradece a presença de todos e se dá por encerrada a reunião. Ata transcrita por Caroline de Araújo – Matrícula 905059

Celso Augusto Sant'Anna:	
Karla Volaco Gonzales Stamoulis:	Karla V. Gonzalez S.
Jarbas Goes:	
Juarez Alves:	
Luiz Henrique Honesko:	
Marco Aurélio Moro:	
Edgar Hampf:	
Márcia Maria Droppa:	